



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.788

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor **Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do **processo UFOP n.º 23109.002843/2013-61**,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora **Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio**, SIAPE n.º 1.971.933, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

